

XXXIV TORNEIO LEITEIRO de Muzambinho-MG

De 04 a 19 de Agosto de 2019




**Encerramento do Torneio Leiteiro dia 14/09/2019
Confraternização e Entrega de Prêmios**

Realização: **EMATER**
Minas Gerais

MUZAMBINHO
PREFEITURA MUNICIPAL
Com a força do Povo
Gestão 2017 - 2020

Apoio:


 **INSTITUTO FEDERAL**
Sul de Minas Gerais
Campus Muzambinho

Colaboração: Sindicato dos Produtores Rurais

Patrocínio: Banco do Brasil / Sicoob Agrocredi/ Empresas Comerciais

Torneio Leiteiro:

Uma tradição de mais de 30 anos, sempre com resultados positivos.

Cortesia:  **BANCO DO BRASIL**

XXXIV Torneio Leiteiro de Muzambinho - Mês de Agosto

Nº	NOME DO PRODUTOR	FISCAL	ESGOTA	ORDENHA
01	William Eduardo Silva de Lima	I.E.F Douglas Parisi Gaspar	4-ago	5-ago
		EMATER-MG CLÓVIS		
		Carlos Alberto Adão		
02	Sérgio Bueno de Rezende	Dp. Agrc. e Mamb. Frederico	5-ago	6-ago
		EMATER-MG ROVILSON		
		Renato Reis Bueno		
03	Antônio Carlos Lopes	Depart. de Agc. Marcos Bruno	6-ago	7-ago
		EMATER-MG MARCO		
		Rodrigo Scacaborozi		
04	Caio Sérgio Martins de Oliveira	Dep. de Agc. Vanus	7-ago	8-ago
		EMATER-MG ROVILSON		
		Sérgio Henrique Rocha Santos		
05	I.F CAMPUS MUZAMBINHO Charles Henrique Ribeiro	Dep. de Agc. Dra. Sônia	8-ago	9-ago
		EMATER-MG CLÓVIS		
		Antônio Carlos Lopes		
06	Rodrigo Scacaborizi Canal	Dep. de Agc. Frederico	11-ago	12-ago
		EMATER-MG GILSON		
		Dorival Alves Neto		
07	Luiz Antônio Queiroz	Dep. de Agc. Dra. Sônia	12-ago	13-ago
		EMATER-MG MARCO		
		William Eduardo Silva de Lima		
08	Renato Reis Bueno	Dep. de Agc. Danilo	13-ago	14-ago
		EMATER-MG GILSON		
		IF Charles Henrique Ribeiro		
09	Carlos Alberto Adão	Dep. de Agc. Dra. Sônia	14-ago	15-ago
		EMATER-MG CLÓVIS		
		Caio Sérgio Martins de Oliveira		
10	Sérgio Henrique Rocha Santos	Banco do Brasil - José Luiz	15-ago	16-ago
		EMATER-MG GILSON		
		Luiz Antônio Queiroz		
11	Dorival Alves Neto	Dep. de Agc. Frederico	18-ago	19-ago
		EMATER-MG MARCO		

XXXIV Torneio Leiteiro de Muzambinho - Mês de Agosto

REGULAMENTO

Art. 1º - Participação: Poderão participar do XXXIV Torneio Leiteiro de Muzambinho os produtores de leite do município de Muzambinho.

Art. 2º - Inscrição dos Animais: Vacas – Poderão ser escritos até 5 (cinco) animais de qualquer idade dos quais concorrerão apenas 3 (três), sem direito a substituição após a primeira ordenha, tendo o produtor a opção de concorrer com apenas um animal.

Novilhas – Serão classificadas em duas categorias: Com 2(dentes) e com até 4 (quatro) dentes. A categoria deverá ser observada pelos fiscais antes da esgota. Poderão ser inscritos até 2(dois) animais de cada categoria, dos quais participarão apenas 1(um), sem direito a substituição após a primeira ordenha.

§ 1º - A inscrição será no dia da esgota e em formulários apropriados.

§ 2º - O produtor poderá participar nas duas ou numa só categoria animal.

Art. 3º - Local: O torneio será realizado na propriedade do participante.

Art. 4º - Esgota dos Animais: Terá início às 18:00 horas do dia anterior a participação no Torneio com a presença dos fiscais.

Art. 5º - Os fiscais deverão confirmar a esgota através de seus punhos.

Art. 6º - Ordenhas: Serão feitas duas Ordenhas em 24 horas consecutivas na presença dos fiscais obedecendo os seguintes horários:

1ª Ordenha – 06:00 horas e a 2ª Ordenha - 18:00 horas.

Art. 7º - Duração da Ordenha: O tempo máximo permitido para cada animal será de 20 minutos contando a partir do início da Ordenha.

Art. 8º - Ordenhadores: O mesmo retireiro que fizer a esgota deverá obrigatoriamente realizar as ordenhas do dia seguinte. Caso haja imprevistos por motivos de doenças ou força maior e comprovada sua ausência, este poderá ser substituído.

§ Único – Somente o participante e os fiscais poderão permanecer no local da Ordenha.

Art. 9º - Na propriedade que usar ordenhadeira mecânica, poderá ser concluída a ordenha manualmente.

Art. 10º - Se os animais forem esgotados sem os bezerros, este mesmo critério deverá ser adotado nas ordenhas.

Art. 11º - Pesagem do leite: Será utilizada uma só balança para todos os participantes.

Art. 12º - Registro da Produção: Serão utilizados formulários próprios com o nome do participante e os mesmos deverão ser assinados pelo participante ou representantes e fiscais.

Art. 13º - Irregularidade: Fica sob inteira responsabilidade dos fiscais constatar qualquer irregularidade e desclassificar o participante caso seja necessário.

Art. 14º - Empate: Caso ocorra empate de produção, a decisão será feita no término do Torneio através de sorteio.

Art. 15º - No caso do uso de ocitocina, a mesma deverá ser usada do mesmo modo que usado na esgota.

Art. 16º - Se houver falta de energia elétrica, calamidades ou qualquer imprevisto de força maior que impeça a Ordenha, esta deverá ser transferida para, após o dia do último participante.

Art. 17º - Fica a critério do produtor rural a responsabilidade de guarda do Troféu Rotativo até o próximo Torneio.

Art. 18º - Discriminação dos Prêmios:

A) CATEGORIA VACA: 1º Lugar Conjunto – Rotativo/ Troféu/Certificado – 2º Lugar Conjunto – Troféu/ Certificado – 3º Lugar Conjunto – Troféu/Certificado.

B) CATEGORIA NOVILHAS até dois dentes: 1º e 2º Lugares em produção individual – Troféu/ Certificado.

C) CATEGORIA NOVILHAS até quatro dentes: 1º e 2º Lugares em produção individual – Troféu/ Certificado.

D) CATEGORIA VACA ÚNICA – Concorrerá com as demais vacas do Torneio, como maior produtora.

Art. 19º - O 1º Lugar em Produção Conjunta receberá o Prêmio ROTATIVO, ficando de posse do mesmo, o concorrente que conseguir conquistá-la por dois anos consecutivos.

Data de início do XXXIV Torneio Leiteiro de Muzambinho – 30/05/2019